



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 141/2014

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 199/2013
do Edital de Concorrência Pública nº 009/2013**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTRATADA – ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato Original Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde: Área total do Terreno: 5.968,20m² - Área do terreno a utilizar: 525,00m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº 95725438000113-002, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Jardim Zeballos”, convênio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 12.12.2014 até 11.02.2015

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 10 de Dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 142/2014

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2013
do Edital de Concorrência Pública nº 008/2013**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTRATADA – ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato Original Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde: Área total do Terreno: 5.968,20m² - Área do terreno a utilizar: 525,00m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº 95725438000113-002, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Jardim Zeballos”, convênio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 07.12.2014 para 08.03.2015.

.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 10 de Dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 143/2014

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2013
do Edital de Concorrência Pública nº 007/2013**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTRATADA – ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato Original Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde: Área total do Terreno: 5.968,20m² - Área do terreno a utilizar: 525,00m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº 95725438000113-002, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Jardim Zeballos”, convênio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 07.12.2014 para 08.03.2015.

.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 10 de Dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 369/2014

Data: 10.12.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 692.865,00 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 692.865,00 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	1	R\$	41.100,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	12	R\$	400,00
4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	19	R\$	750,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0202	PROCURADORIA JURIDICA				
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				
33.90.91.00	Sentenças judiciais	1000	28	R\$	138.185,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.331.0008.2.007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Trabalho				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	55	R\$	5.700,00
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	58	R\$	200,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
14.422.0011.2.010	Manutenção da Ouvidoria Municipal				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	73	R\$	3.500,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRÁ**

31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	74	R\$	850,00
-------------	----------------------	------	----	-----	--------

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.122.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coord. Sub Prefeitura de Dr. Oliveira Castro				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	30	R\$	6.300,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0204	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
06.181.0014.2.013	Manutenção das Atividades da Coord. Guarda Municipal				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	103	R\$	37.300,00
06.182.0015.2.014	Manutenção das Atividades da Defesa Civil e do Programa Bombeiro Comunitário				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	110	R\$	11.800,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	134	R\$	11.600,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	135	R\$	1.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES				
04.122.0020.2.020	Manutenção das Atividades de Atividades Auxiliares				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	158	R\$	8.800,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	159	R\$	400,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	164	R\$	9.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	188	R\$	30.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	189	R\$	5.400,00
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	196	R\$	5.200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	211	R\$	7.800,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	219	R\$	5.100,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr., Reformas, Ampliação e Adeq. Bens e Aquis. Ativo Imobiliz. Esc. Ens. Fundamental - O. recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	6683	R\$	34.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	101	273	R\$	12.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	283	R\$	25.500,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	346	R\$	6.700,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	347	R\$	50,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	363	R\$	700,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRÁ

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	709	R\$	94.400,00
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	740	R\$	11.200,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	768	R\$	7.800,00
10.301.0037.2.055	Manutenção das Atividades do Departamento Odontológico				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	778	R\$	14.900,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	303	779	R\$	3.650,00
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serv., Inspeção SIM-POA				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	788	R\$	4.700,00
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	802	R\$	8.850,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.065	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	450	R\$	2.750,00
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI / CEACA				
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	468	R\$	1.800,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
17.512.0042.2.067	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário e Destinação Final do Lixo				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	534	R\$	1.200,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	535	R\$	200,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras				



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA**

31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	562	R\$	69.300,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	563	R\$	21.300,00
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507	572	R\$	1.850,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	510	588	R\$	10.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1102	DEPARTAMENTO DE COMERCIO				
23.691.0047.2.075	Manutenção das Atividades do Departamento de Comercio				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	598	R\$	850,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	608	R\$	12.600,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	609	R\$	1.800,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	617	R\$	80,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	639	R\$	12.500,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	659	R\$	1.800,00
TOTAL				R\$ 692.865,00	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.124.0006.2.005	Manutenção das Atividades do Controle Interno				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	46	R\$	2.550,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	1000	71	R\$	70.200,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Controle				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	1000	181	R\$	5.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	229	R\$	2.700,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	272	R\$	12.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	289	R\$	9.500,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.35.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita	104	319	R\$	20.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
------	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.366.0029.2.040	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	333	R\$	10.000,00	

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	1000	357	R\$	38.000,00	

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	104	392	R\$	20.000,00	

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	1000	408	R\$	57.000,00	

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações Unidade de Saúde					
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	695	R\$	4.500,00	

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico					
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distr. Gratuita	1000	723	R\$	250.000,00	
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distr. Gratuita	303	724	R\$	23.250,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6686	R\$	9.000,00	

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU					
33.71.70.00	Rateio Partic. Consórcios	1000	751	R\$	45.000,00	

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	496	775	R\$	7.800,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distr. Gratuita	1000	480	R\$	45.065,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	514	R\$	19.450,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
33.90.30.00	Material de Consumo	507	575	R\$	1.850,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	510	548	R\$	10.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	596	R\$	30.000,00
TOTAL				R\$ 692.865,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 370/2014

Data: 11.12.2014

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 102/2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 205/2014, e, ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2013008952 e 2014001279,

DECRETA:

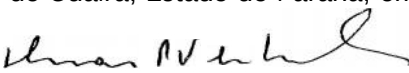
Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 102/2014 de 09 de dezembro de 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 205/2014, conforme a seguir:

1. requerimentos nºs 2013/11/6169 e 2013/12/6362, da parte do produtor rural Sr. ELOIR LUIZ LOVERA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 661.795.139-53, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1638 Apto. 131 no município e Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso Município como produtor rural na produção leiteira e agrícola no lote 34-A 5º Gleba Matricula 13, com área de 556.600,00 m² ou 23,00 alqueires paulista ou ainda 55,6600 hectares, localizado na estrada maracaju na comunidade do Maracaju dos Gaúchos, município de Guaíra, Estado do Paraná, o qual requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural localizada no Encruzo Lovera estrada Maracaju, valor total do incentivo de R\$ 10.658,70 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) sendo 25 horas de Pá Carregadeira Frontal R\$ 4.095,00, 750 Km de Caminhão R\$ 2.632,50, 20 horas Moto niveladora R\$ 3.931,20. DEFERIDO.

2. requerimento nº 2013/7/3433, da parte do produtor rural Sr. SILVANIR ROSSET, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 829.508.909-97, estabelecida na Estrada Terra Roxa no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso Município como produtor rural na produção leiteira e agrícola no lote 55 e 55-A 4ª Gleba Matricula 287 com área de 117.244,16 m² ou 4,8443 alqueires paulista, localizado na estrada Terra Roxa na comunidade do Maracaju dos Gaúchos município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural localizada Comunidade do Maracaju dos Gauchos, estrada Terra Roxa, valor total do incentivo de R\$ 12.589,95 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) sendo 15 horas de Pá Carregadeira Frontal R\$ 2.457,00, 609 Km de Caminhão R\$ 2.137,59, 10 horas Moto niveladora R\$ 1.956,00, 162 m³ pedra brita R\$ 6.039,36. DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 49/2014

D a t a : 09 de dezembro de 2014.

Ementa: Exonera Adalton Raimundo da Cunha do cargo em Comissão de Diretor Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

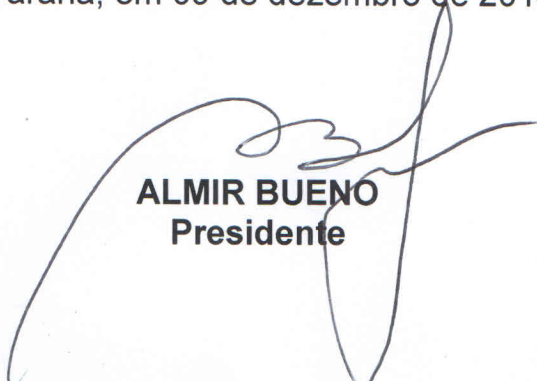
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Adalton Raimundo da Cunha**, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSPPR e do CPF/MF nº. 661.783.049-00, do exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 50/2014

D a t a : 09 de dezembro de 2014.

Ementa: Exonera Juliana Rigolon de Matos, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

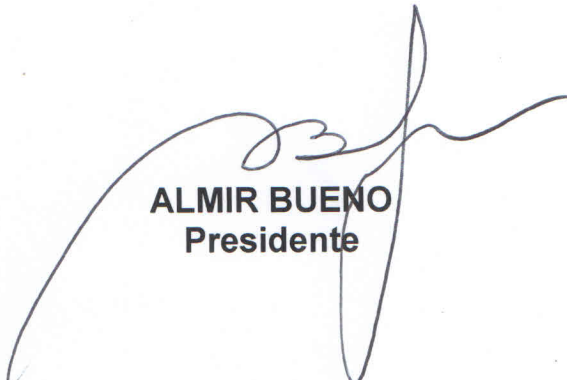
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Juliana Rigolon de Matos**, portadora do RG nº. 6.467.037-9-SESP/PR e do CPF/MF nº. 026.211.219-18, do exercício do cargo em comissão de Assessora Jurídica, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 51/2014

Data : 09 de dezembro de 2014.

Ementa: Exonera Anclébia Neves Klein Piller, do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

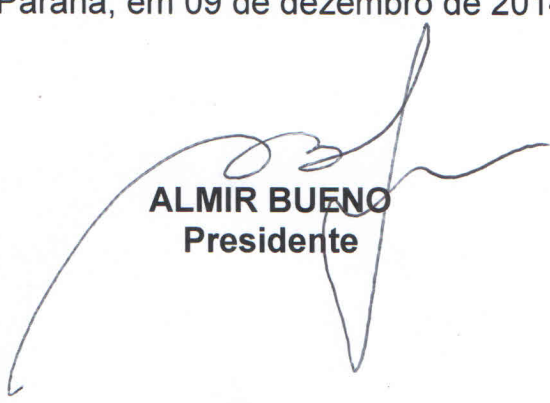
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Anclébia Neves Klein Piller**, portadora do RG nº. 10.161.253-8-SESP/PR e do CPF/MF nº. 071.599.349-62, do exercício do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 52/2014

D a t a : 09 de dezembro de 2014.

Ementa: Exonera Ivanir Gomes Galvan, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Ivanir Gomes Galvan**, portadora do RG nº. 3.702.730-8 SESP/PR e do CPF/MF nº. 661.813.729-20, do exercício do cargo em comissão de Assessora Legislativa, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 53/2014

Data : 09 de dezembro de 2014.

Ementa: Exonera Fabiane Tavares da Silva, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

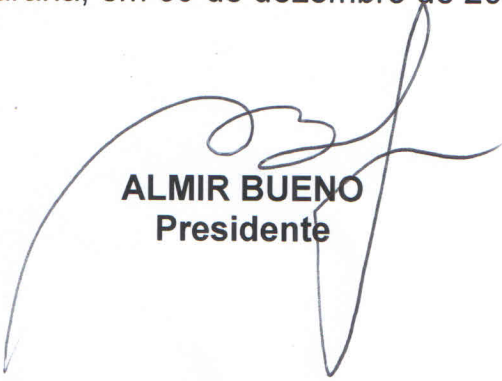
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Fabiane Tavares da Silva**, portadora do RG nº. 8.407.245 1 SESP/PR e do CPF/MF nº. 043.949.759-05, do exercício do cargo em comissão de Assessora Legislativa, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 54/2014

D a t a : 09 de dezembro de 2014.

Ementa: Exonera Guilherme Vitor de Souza Melo, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Guilherme Vitor de Souza**, portadora do RG nº. 11108264-2 SESP/PR e do CPF/MF nº. 082.769.239-09, do exercício do cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 55/2014

Data : 10 de dezembro de 2014.

Ementa : Declara facultativos os pontos dos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 368/2014,

RESOLVE

Artigo 1º.- São facultativos aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, os pontos dos dias vinte e quatro (24), vinte e seis (26) e trinta e um (31) de dezembro do ano corrente e dois (02) de janeiro de 2015, em período integral, em virtude das festividades alusivas ao Natal e final de Ano.

Artigo 3º.- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente